

DECRETO Nº 153/2025, de 02 de dezembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.02	- Diretoria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento
2.024	- Incentivo ao Empreendedorismo Local
3.3.90.39.00.00.00 1500 (88)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 62.100,00

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.166	- Manutenção da frota de veículos da Saúde
3.3.90.30.00.00.00 1600 (149)	- Material de Consumo.....R\$ 400,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
3.3.90.30.00.00.00 1500 (524)	- Material de Consumo.....R\$ 200,00
3.3.90.39.00.00.00 1701 (4011)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 247.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 309.700,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Admin. do Sist. Governamental
2.002	- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00.00 1500 (5)	- Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
-----------	--

03.01 - **Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.**
2.003 - **Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças**
3.1.90.13.00.00.00 1500 (52) - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 1500 (54) - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.022 - **Man. das ativ. adm. da Sec. de Saúde**
3.1.90.94.00.00.00 1500 (167) - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

2.025 - **Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF**
3.3.90.39.00.00.00 1500 (146) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

2.166 - **Manutenção da frota de veículos da Saúde**
3.3.90.39.00.00.00 1600 (152) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 400,00

06 - **SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**
06.01 - **Fundo Municipal de Assistência Social**
2.005 - **Man. Geral do Fundo de Assistência Social**
3.3.90.40.00.00.00 1500 (274) - Serviços de TI.....R\$ 5.000,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.**
07.01 - **Educação – Admin. do Sist. Governamental**
2.169 - **Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura**
3.1.90.13.00.00.00 1500 (311) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 1500 (313) - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

07.03 - **Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)**
1.121 - **Constr./Ampl./Ref. de escolas de Ensino Infantil**
4.4.90.51.00.00.00 1500 (354) - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

2.173 - **Man. do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)**
3.1.90.04.00.00.00 1500 (357) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.100,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
2.191 - **Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais**
3.3.90.39.00.00.00 1500 (528) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 200,00
3.3.90.36.00.00.00 1701 (653) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 247.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 309.700,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 02 de dezembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____